



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE Nº 14/2025 - PROAD (10.46)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Chapecó-SC, 01 de julho de 2025.

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Eu, Carla Berwanger, Pró-reitora de Administração e Infraestrutura e Ordenadora de Despesas em exercício, em atenção ao disposto no artigo 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, **autorizo** a Dispensa de Licitação nº 12/2025, instruída com fundamento no inciso XV do caput do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021 que visa a contratação de serviço de apoio para gestão administrativa e financeira do Projeto: "Licenciaturas em Educação do Campo da UFFS: atividades de formação acadêmica em tempo comunidade (2025), conforme especificações, justificativas e procedimentos esquadrihados no processo administrativo de compras nº 23205.014398/2025-27, bem como **aprovo**:

1. o Termo de Referência nº 83/2025 e respectivos anexos;
2. a minuta do Termo de Contrato nº 29/2025;
3. a Instrução processual de enquadramento da contratação direta.

Encaminho os autos para análise jurídica em **regime de extrema urgência** conforme solicitado pela Unidade Requisitante no OFÍCIO Nº 19/2025 - ACAD - ER, ([documento 49](#)).

(Assinado digitalmente em 01/07/2025 15:47)

CARLA BERWANGER
PRO-REITOR - SUBSTITUTO
PROAD (10.46)
Matrícula: ###955#6

Processo Associado: 23205.014398/2025-27

Visualize o documento original em <https://sipac.uffs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **14**, ano: **2025**, tipo: **F0283 - AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO (OU PROCESSO DE COMPRAS) PELA AUTORIDADE COMPETENTE**, data de emissão: **01/07/2025** e o código de verificação: **2d43b04c91**